

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL**  
**PORTARIA N° 109/SEMTEL/2025**

**Porto Velho, 17 de dezembro de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo n° 014.001365/2025-69

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 01 (uma) diária e meia** aos servidores abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias e o período indicados, em razão da necessidade de custear despesas de viagem ao Distrito de **Jaci-Paraná**, por meio de transporte terrestre. Os servidores designados atuaram na organização, no suporte logístico e na execução das atividades promovidas pela comunidade local, assegurando o pleno desenvolvimento do evento. Considerando o deslocamento e a permanência no local, no período de **05/12/2025 a 06/12/2025**, conforme o **Processo n° 014.001365/2025-69**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Anderson dos Santos Regis	10080118	Assessor Técnico I	Distrito de Jaci-Paraná	1 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária	-
Felipe Augusto de Oliveira Vanzelli	10078964	Gerente de Divisão de Patrimônio	Distrito de Jaci-Paraná	1 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária	-
Renderson Silva Neves	10078168	Coordenador de Transporte e Abastecimento	Distrito de Jaci-Paraná	1 (Decreto nº 21.168/2025) + ½ Diária	-

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**ALEKS PALITOT**  
Secretário Executivo de Turismo  
SEMTEL

**Publicado por:**  
Naiara Jovania Braga da Silva  
**Código Identificador:**C07E8CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2025. Edição 4133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>